



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## PORTARIA nº. 137/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, lotado no *Setor Rodoviário*, Cargo de *Motorista*, Srº. ELIO PENTEADO DA CRUZ, referente ao Período Aquisitivo: 03/06/2011-02/06/2012 e Período de Gozo: **03/06/2013-02/07/2013.**

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de maio de 2013.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

